

**Contratante: INDIRA BRANDTNER - Constantina - RS**  
 Processo: 010949-21.0001.4, vigência de: 02/07/2001 a 02/07/02, valor: R\$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), em 6 parcelas de R\$230,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 JACQUELI PAULA AIMI

**Contratante: IOLANDA MARIA GOULARTE ALDRIGUI - Canguçu - RS**  
 Processo: 011025-21.0001.1, vigência de: 01/08/2001 a 01/08/02, valor: R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), em 6 parcelas de R\$253,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 CAETANO WISKOW LESSA

**Contratante: IRMÃOS BRUCH LTDA - Venâncio Aires - RS**  
 Processo: 001418-21.0000.6, vigência de: 02/07/2001 a 02/07/02, valor: R\$1.626,00 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais), em 6 parcelas de R\$271,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 MAICO VALMIR FOCKING

**Contratante: IVANA M CAUDURO ROSSO - Santo Angelo - RS**  
 Processo: 007642-21.0009.4, vigência de: 01/08/2001 a 01/08/02, valor: R\$1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), em 6 parcelas de R\$270,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 MARIANNA RODRIGUES DA SILVA

**Contratante: JAIRNA MARA DA COSTA WICHMANN - Gravataí - RS**  
 Processo: 011296-21.0001.3, vigência de: 01/08/2001 a 01/08/02, valor: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em 6 parcelas de R\$300,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 LUCIANA CENTENO GONÇALVES

**Contratante: JANDIR LAGEMANN & CIA LTDA - Três Passos - RS**  
 Processo: 011330-21.0001.4, vigência de: 14/09/2001 a 14/09/02, valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em 6 parcelas de R\$250,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):

**Contratante: JANDIR LAGEMANN & CIA LTDA - Três Passos - RS**  
 CARLOS AUGUSTO SCHMITZ

**Contratante: K A VEICULOS LTDA - Marques de Souza - RS**  
 Processo: 011330-21.0001.4, vigência de: 01/09/2001 a 01/09/02, valor: R\$1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), em 6 parcelas de R\$310,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 MAICO RODRIGO AREND

**Contratante: KELLERMANN & MATINHO LTDA - Gramado - RS**  
 Processo: 000899-21.0000.2, vigência de: 02/05/2001 a 02/05/02, valor: R\$3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais), em 6 parcelas de R\$556,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 CATIANA ELIAS DE MOURA  
 KARINE ALVES MACHADO

**Contratante: LEDA SALETE LORANDI E CIA LTDA - Lagoa Vermelha - RS**  
 Processo: 010897-21.0001.8, vigência de: 14/09/2001 a 01/08/02, valor: R\$5.063,40 (cinco mil e sessenta e três reais e quarenta centavos), em 6 parcelas de R\$843,90, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 ANDRE LUIS DA SILVA BORGES  
 JEFERSON BIAZUS DOS SANTOS  
 ROBSON RODRIGO DA SILVA

**Contratante: LIA INO E COM DE ALIMENTOS LTDA - Novo Hamburgo - RS**  
 Processo: 011328-21.0001.4, vigência de: 03/08/2001 a 03/08/02, valor: R\$3.000,00 (três mil reais), em 6 parcelas de R\$500,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 DANIELA POTT  
 ELISENE DE MOURA VITH

**Contratante: LOCATELI E CIA LTDA - Frederico Westphalen - RS**  
 Processo: 011019-21.0001.0, vigência de: 12/09/2001 a 12/09/02, valor: R\$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), em 6 parcelas de R\$230,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 MARCIO ANDRE VARGAS

**Contratante: LUNKES & SCHIECK LTDA - Santa Rosa - RS**  
 Processo: 011056-21.0001.0, vigência de: 01/08/2001 a 01/08/02, valor: R\$1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), em 6 parcelas de R\$252,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 CATIA APARECIDA ORZECHOSKI

**Contratante: LURDES MONTEIRO PERAZONI & FILHOS LTDA - Santa Maria - RS**  
 Processo: 011064-21.0001.6, vigência de: 01/08/2001 a 01/08/02, valor: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em 12 parcelas de R\$300,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 SIDNEI MULLER DOS SANTOS

**Contratante: MARILENE DA SILVEIRA MOTA - Cachoeira do Sul - RS**  
 Processo: 011299-21.0001.1, vigência de: 01/09/2001 a 01/09/02, valor: R\$1.542,00 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais), em 6 parcelas de R\$257,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 EVERSON DE OLIVEIRA

**Contratante: MILENA DA SILVA COSTA - Tapas - RS**  
 Processo: 011331-21.0001.7, vigência de: 01/08/2001 a 01/08/02, valor: R\$1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), em 6 parcelas de R\$270,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 DIEGO SANTOS LOPES

**Contratante: PAIVA & FURTADO LTDA - Rio Grande - RS**  
 Processo: 010845-21.0001.3, vigência de: 27/08/2001 a 27/08/02, valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em 6 parcelas de R\$250,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 FABIANA DA SILVA MOTTA

**Contratante: PAMPA COM DE MOTOS E PECAS LTDA - Ijuí - RS**  
 Processo: 011045-21.0001.5, vigência de: 01/07/2001 a 01/07/02, valor: R\$1.535,40 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), em 6 parcelas de R\$255,90, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 JULIO CESAR DEPNER BONMANN

**Contratante: PETRY TRANSPORTES LTDA - Três Passos - RS**  
 Processo: 010271-21.0000.0, vigência de: 01/09/2001 a 01/09/02, valor: R\$3.533,28 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), em 6 parcelas de R\$588,88, com os seguintes jovens(s) contratado(s):

**Contratante: PETRY TRANSPORTES LTDA - Três Passos - RS**  
 ADILSON ROBERTO HECK  
 FABIANO JARBAS PEDRALI

**Contratante: PLANETA SIGNS LTDA - Porto Alegre - RS**  
 Processo: 010889-21.0001.1, vigência de: 14/08/2001 a 14/08/02, valor: R\$1.652,76 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), em 6 parcelas de R\$275,46, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 ALESSANDRO RIBEIRO SODRE

**Contratante: RELOJOARIA ZIEGLER LTDA - Vacaria - RS**  
 Processo: 011333-21.0001.2, vigência de: 01/09/2001 a 01/09/02, valor: R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), em 6 parcelas de R\$275,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 SILVANA GONÇALVES DA SILVA

**Contratante: RITA REGINA PILECCO - Calbath - RS**  
 Processo: 010837-21.0001.7, vigência de: 01/09/2001 a 01/09/02, valor: R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), em 6 parcelas de R\$240,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 EDSON SANTANA DO AMARAL

**Contratante: ROBERTO MEDIM - Chapada - RS**  
 Processo: 010888-21.0001.9, vigência de: 01/08/2001 a 01/08/02, valor: R\$1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), em 6 parcelas de R\$270,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 CATIA DE OLIVEIRA

**Contratante: SANTINI INSTRUMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - Porto Alegre - RS**  
 Processo: 011396-21.0001.1, vigência de: 28/08/2001 a 28/08/02, valor: R\$3.624,00 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais), em 6 parcelas de R\$604,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 IRAN SANTOS MARTINEZ  
 ULISSES MARCAL CORREA

**Contratante: SCHUTZ & FREITAS - Cruz Alta - RS**  
 Processo: 010893-21.0001.7, vigência de: 15/08/2001 a 15/08/02, valor: R\$1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais), em 6 parcelas de R\$265,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):

**SILVIA GRACIELA DIAS FLORES**  
 Contratante: SELOMAR BUJES DA SILVA - Esteio - RS  
 Processo: 011005-21.0001.8, vigência de: 01/08/2001 a 01/08/02, valor: R\$1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais), em 6 parcelas de R\$288,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 ALEXANDRE VIEGAS DA SILVA

**SÉRGIO ALBERTO HOFMANN - Erechim - RS**  
 Processo: 000988-21.0001.0, vigência de: 21/09/2001 a 21/09/02, valor: R\$1.742,40 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), em 6 parcelas de R\$290,40, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 GELSON RODRIGUES DOS SANTOS

**SILVANE FATIMA BERGAMASCH - Entre Rios do Sul - RS**  
 Processo: 010925-21.0001.8, vigência de: 01/08/2001 a 01/08/02, valor: R\$1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), em 6 parcelas de R\$270,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 KACIELLU PAULA ROQUE

**SIND EMP SERV SAUDE SANTA ROSA - Santa Rosa - RS**  
 Processo: 010881-21.0001.0, vigência de: 01/08/2001 a 01/08/02, valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em 6 parcelas de R\$250,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 MARIA ANTONIA RODRIGUES GRZEGORCZAK

**SOLANGE FERREIRA NUNES - Mostardas - RS**  
 Processo: 011024-21.0001.9, vigência de: 01/08/2001 a 01/08/02, valor: R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), em 6 parcelas de R\$253,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 ALINE FRAGA DE LEMOS

**STEFFEN & STEFFEN LTDA - Santa Rosa - RS**  
 Processo: 011057-21.0001.2, vigência de: 28/08/2001 a 28/08/02, valor: R\$2.587,20 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), em 6 parcelas de R\$431,20, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 ANDARA OLIVEIRA DO AMARAL  
 CRISTIANE DOMBROWSKI

**STRELAR COM E IND DE BATERIAS LTDA - Cruz Alta - RS**  
 Processo: 011034-21.0001.0, vigência de: 20/08/2001 a 20/08/02, valor: R\$4.968,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais), em 6 parcelas de R\$828,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 FABIO RODRIGO DOS SANTOS  
 GILMAR AZEREDO DE SOUZA  
 MAGNO CAMARGO FAGUNDES

**SUPERMERCADO GALON LTDA - Palm Filho - RS**  
 Processo: 009207-21.0000.3, vigência de: 01/08/2001 a 01/08/02, valor: R\$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), em 6 parcelas de R\$230,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 ITACIR ZAPAROLI PEREIRA

**SYDNEI ALBERTO COLOSSI - Alecrim - RS**  
 Processo: 010906-21.0001.7, vigência de: 01/08/2001 a 01/08/02, valor: R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), em 6 parcelas de R\$240,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 JOSE VALMIR DA SILVA

**TRANSPS TURISMO NSA LTDA - Santo Cristo - RS**  
 Processo: 011054-21.0001.4, vigência de: 15/08/2001 a 15/08/02, valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em 6 parcelas de R\$250,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 ANDERSON CLEOMIR RADEMANN

**UNIDONTO STA MARIA COOP TRABALHO ODONTOLOGICO - Santa Maria - RS**  
 Processo: 011063-21.0001.3, vigência de: 01/08/2001 a 01/08/02, valor: R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), em 6 parcelas de R\$240,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 GIOVANA SOUZA DE OLIVEIRA

**VALDECIR F LONGHI - Rondinha - RS**  
 Processo: 010850-21.0001.1, vigência de: 10/08/2001 a 10/08/02, valor: R\$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), em 6 parcelas de R\$230,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 SIMONE FATIMA CENCI

**VALMIR ISER - Ibirubá - RS**  
 Processo: 010853-21.0001.0, vigência de: 01/08/2001 a 01/08/02, valor: R\$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), em 6 parcelas de R\$230,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 TIAGO RENATO GOMES

**VIP MASTER DO BRASIL CONSULTORIA LTDA - Porto Alegre - RS**  
 Processo: 003740-21.0001.7, vigência de: 01/08/2001 a 01/08/02, valor: R\$1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais), em 6 parcelas de R\$312,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 RENATA HELENA VASQUE KULPA

**WOLMIR ANTONIO HENKES - Erval Seco - RS**  
 Processo: 007789-21.0000.0, vigência de: 01/09/2001 a 01/09/02, valor: R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), em 6 parcelas de R\$240,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 ELIZANDRO STIEHL

**ZANIN & ANDRADE LTDA - Lagoa Vermelha - RS**  
 Processo: 003039-21.0000.0, vigência de: 13/08/2001 a 13/08/02, valor: R\$1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais), em 6 parcelas de R\$265,00, com os seguintes jovens(s) contratado(s):  
 CARLA TAISE DA SILVA CAMPOS

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2001.

Deputado Federal Tarcisio Zimmermann  
 Secretário de Estado do Trabalho,  
 Cidadania e Assistência Social

Registre-se e publique-se.

*(Assinatura)*  
 Silvana Giacomelli Fardo  
 Diretora Administrativa

D- 241.163

**Secretaria da Saúde**

**PORTARIA Nº 36/2001**

(Revogada pela Portaria SES Nº 440/2024)

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Estadual nº 11.267 de 18 de dezembro de 1998,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer a notificação compulsória de casos de TOXOPLASMOSE adquirida ou congênita no Estado do Rio Grande do Sul.**

**§ 1º - A notificação deverá ser feita de acordo com o fluxo estabelecido pelo Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN).**

**§ 2º - O instrumento de notificação será a "Ficha Individual de Notificação" definida pelo referido Sistema, preenchida pelo profissional da Unidade de Saúde local e encaminhada à respectiva Secretaria Municipal de Saúde.**

**§ 3º - Compete às Secretarias Municipais de Saúde a investigação epidemiológica dos casos notificados, com a cooperação técnica da Secretaria de Saúde do Estado e apoio laboratorial da rede regional de laboratórios de Saúde Pública, coordenada pelo Laboratório Central da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde (FEPPS/SES).**

**§ 4º - Os dados resultantes dos processos de notificação e investigação deverão ser encaminhados à Secretaria de Saúde do Estado para sua consolidação e análise, possibilitando a tomada de decisões relacionadas ao adequado manejo do agravo.**

**Art. 2º - Determinar o tratamento dos casos confirmados de infecção ativa, de acordo com os critérios técnicos definidos pela Secretaria de Saúde do Estado.**

**§ 1º - O tratamento dos casos será feito através do fornecimento gratuito dos medicamentos necessários de acordo com as competências de cada nível de gestão.**

**§ 2º - Caberá aos municípios o fornecimento dos medicamentos constantes do elenco de medicamentos essenciais básicos que compõe o Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica (Resolução nº 117/2001 CIB/RS), dispensados em suas Unidades de Saúde. Caberá ao Estado o fornecimento dos demais medicamentos, mediante a instrução de expediente administrativo de solicitação protocolado nas Coordenadorias Regionais de Saúde ou no Protocolo Geral da SES e dispensados conforme rotina existente.**

Porto Alegre, 23 de outubro de 2001.

*(Assinatura)*  
 MARIA LUIZA JAEGER  
 Secretária de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 33/2001**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,**

Considerando a realização da 2ª Conferência Estadual de Saúde Mental, a realizar-se de 8 a 11 de novembro de 2001 na cidade de Pelotas,

Considerando a aprovação do regulamento da 2ª Conferência Estadual de Saúde Mental aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde em 23 de agosto de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Saúde Mental, assim constituída:**

- PRESIDENTE: Maria Luiza Jaeger - SES
- VICE-PRESIDENTE: Adalgiza Balsemão Araújo - CES
- COORDENADORA GERAL: Miriam Dias - SES
- COORDENADORA ADJUNTA: Sílvia Edith Duarte Marques - CES
- SECRETÁRIA GERAL: Sandra Regina Martini Vial - SES
- APOIO E ARTICULAÇÃO: Simone Poester Schimit - CRP
- SECRETÁRIA GERAL ADJUNTA: Maria de Fátima Gonçalves Lompa - FADERS
- Assuncion Caputti Filha - CREFITO
- SECRETARIA ADMINISTRATIVA: Paula Fiore Rieder - CREFITO
- Carlos Alberto Maidana Schaurich - FÓRUM GAÚCHO DE SAÚDE MENTAL
- Ivarlete Guimarães de França - FÓRUM GAÚCHO DE SAÚDE MENTAL
- Lydia Francisoni - CLUBE DA AMIZADE
- Marisa Martins Altamirano - CRESS
- Silvestre Cachanoski - Comissão dos Conselheiros Regionais de Saúde - CES
- COMUNICAÇÃO SOCIAL: Georgeta Maria Oliveira da Rocha - Federação dos Hospitais Filantrópicos/Hospital Espírita de Porto Alegre
- Carmem Luiza Ramos - SES
- Marília Coelho Cruz - AGAFAPE
- Lenita Hichmann - AGAFAPE
- SECRETARIA TÉCNICA: Sandra Fagundes - ASSEDISA
- RELATORIA GERAL: Olíndia Saldanha - SES
- RELATORIA GERAL ADJUNTA: Flávio Resmini - ASSEDISA
- Maria Cândida Moraes - ESP/SES
- Simone Frichembruder - HPSP/SES

Porto Alegre, 24 de outubro de 2001.

*(Assinatura)*  
 MARIA LUIZA JAEGER,  
 Secretária de Estado da Saúde